



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Ofício nº 050/2022

Carambeí, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssima Prefeita
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Carambeí- Paraná

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei 04/2022 abaixo relacionado, o qual foi lido no dia 15 de fevereiro, e aprovado por unanimidade no dia 22 de fevereiro em única votação.

Atenciosamente.


ELIO ALVES CARDOSO
PRESIDENTE

